

**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 116/2021**  
**De 15/03/2021**

**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**, Prefeito interino do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**


**Artigo 1º) ADMITIR**, a partir desta data com contrato por prazo determinado, **ADRIANA ROCHEL**, portadora do RG 28.793.642-9 SSP/SP, CPF 270.283.738-78 e do PIS/PASEP 201.05355.45-8, em vista de sua classificação em 11º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o emprego temporário de **P.E.B. II – História**, referência “A-IT”, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, constante na Lei Complementar nº 030/2020 de 24 de Março de 2020.

**Artigo 2º) ADMITIR**, a partir desta data com contrato por prazo determinado, **ALESSANDRO FRANCISCO DA COSTA**, portador do RG 33.130.467-3 SSP/SP, CPF 277.118.098-75 e do PIS/PASEP 201.05352.88-2, em vista de sua classificação em 03º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o emprego temporário de **P.E.B. II – História**, referência “A-IT”, ficando lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, constante na Lei Complementar nº 030/2020 de 24 de Março de 2020.

**Artigo 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 15 DE MARÇO DE 2021.

  
**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 15/03/2021.